

LEI Nº 249

* Supõe-se a denominação e via pública

1ª Câmara Municipal de Curitiba,
em sessão extraordinária de dia
19 de Dezembro de 1968, reunida, e em
sua sessão municipal, promulgada e
registrada.

Artigo 1º - Fica denominada Avenida
Náutico, a via localizada nesta cidade,
paralela a rua Avenida Oreste Sueli -
(paralela ao linha Bonfim).

Artigo 2º - As despesas com a elaboração
desta lei correrão por conta da verba própria do
Orçamento.

Artigo 2º). Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogada as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 26 de Dezembro
de 1968.


PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e arquivada nesta
Secretaria na mesma data.


SECRETÁRIO